

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de Câmera Digital para o Centro de Atividades de São Mateus – CASM, Televisor de LED modo Hotel e Bebedouro para o Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG e Ventilador de parede para o Centro de Atividades de Colatina – CAC do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>CÂMERA DIGITAL, SENSOR DE IMAGEM, TIPO: CMOS TIPO 1/2,3", COM RETROILUMINAÇÃO, PIXELS EFETIVOS: APROX. 20,3 MP¹, PIXELS EFETIVOS / TOTAIS: APROX. 21,1 M TIPO DO FILTRO DE CORES: COR PRIMÁRIA, PROCESSADOR DE IMAGEM, TIPO: DIGIC 6 COM TECNOLOGIA ISAPS OBJETIVA, DISTÂNCIA FOCAL: 4,3 - 215,0 MM (EQUIVALENTE A 35 MM: 24-1200 MM), ZOOM: ÓTICO 50X, ZOOMPLUS 100X, DIGITAL APROX. 4X (COM CONVERSOR DIGITAL DE TELEOBJETIVA APROX. 1,6X OU 2,0X E ZOOM DE SEGURANÇA), COMBINADO APROX. 200X, NÚMERO F MÁXIMO: F/3.4 - F/6.5, CONSTRUÇÃO: 13 ELEMENTOS EM 10 GRUPOS (3 OBJETIVAS UD, 1 LENTE ASFÉRICA NAS DUAS FACES), ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM (TIPO INTERMUTÁVEL), APROX. 3 PONTOS. INTELLIGENT IS COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM DINÂMICO MELHORADO DE 5 EIXOS OBTURADOR, VELOCIDADE: 1 - 1/2000 SEG. (PREDEFINIÇÃO DE FÁBRICA) E 15 - 1/2000 SEG. (ALCANCE TOTAL - VARIA CONSOANTE O MODO DE DISPARO) LCD, MONITOR: TFT DE 7,5 CM (3,0"), APROX. 461 000 PONTOS, COBERTURA: APROX. 100%, BRILHO: AJUSTÁVEL A UM DE CINCO NÍVEIS. LCD QUICK-BRIGHT, FLASH, MODOS: AUTO, FLASH MANUAL LIGADO/DESLIGADO, SINCRONIZAÇÃO LENTA OPÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DISPONÍVEL NA REPRODUÇÃO COMPRESSÃO: SUPERFINA, FINA, FILMES: (FULL HD) 1920 X 1080, 59,94/29,97 FPS, (HD) 1280 X 720, 29,97 FPS, (L) 640 X 480, 29,97 FPS, EFEITO MINIATURA (HD, L) 6 FPS, 3 FPS, 1,5 FPS, FILME HÍBRIDO AUTOMÁTICO (HD) 29,97 FPS, FILME IFRAME (FULL HD) 29,97 FPS, CLIP CURTO (HD) 29,97 FPS, DURAÇÃO DO FILME: (FULL HD E HD) ATÉ 4 GB OU 29 MIN. 59 S (L) ATÉ 4 GB OU 1 HORA INTERFACE COMPUTADOR: CONETOR COMPOSTO HI-SPEED USB (COMPATÍVEL COM MINI-B) OUTRO: CONETOR HDMI MINI (TIPO C) E SAÍDA A/V, CONETOR COMPOSTO (PAL/NTSC) COMPUTADOR/OUTRO: WI-FI (IEEE802.11B/G/N), (APENAS 2,4 GHZ), COM SUPORTE NFC DINÂMICO, CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO: SD, SDHC, SDXC (COMPATÍVEIS COM A UHS SPEED CLASS 1), SISTEMA OPERATIVO SUPORTADOPC: WINDOWS 10 / 8,1 / 8 / 7 SP1, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA: BATERIA DE IÕES DE LÍTIO RECARREGÁVEL NB-6LH (BATERIA E CARREGADOR FORNECIDOS), VIDA ÚTIL DA BATERIA: APROX. 205 DISPAROS, MODO ECO: APROX. 290 DISPAROS, APROX. REPRODUÇÃO DE 300 MIN. REFERÊNCIA DO MODELO: CANON POWERSHOT SX540 HS.</p>	UNID.	1



LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TELEVISOR TIPO MODO HOTEL, TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32" POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTERGRADO, CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI= 02 CONEXÕES, USB = 01 CONEXÃO, 01 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 01 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E COM SUPORTE DE PAREDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. MARCA: SAMSUNG, SONY, LG.	UNID.	190

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BEBEDOURO TIPO GABINETE EM INOX, DE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM BANDEJA REMOVÍVEL, DESIGN COLUNA, ACOMODA GARRAFÃO DE 10 E 20 L, TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO DE 10°C/50°F, VAZÃO MÍNIMA POR GRAVIDADE (L/H) DE 96L/H, COM TERMOSTATO REGULÁVEL EXTERNO, COM NANOTECNOLOGIA: PARA INIBIR A PROLIFERAÇÃO DE MICRO- ORGANISMOS.ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO), SERPETINA EXTERNA (PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO), COM GRANDE VAZÃO DE ÁGUA, TORNEIRA UP E DOWN, GABINETE COM PROTEÇÃO UV, UTILIZAVEL EM AMBIENTE INTERNOS E EXTERNOS, PÉS ANTIDERRAPANTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. DIMENSÕES: 980 X 320 X 330. VOLTAGEM: 127 V. COR: PRATA. VOLUME INTERNO DE 2 LITROS. SERPENTINA EM AÇO INOX. MARCA: IBBL.	UNID.	8

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VENTILADOR DE PAREDE (VPL) PRETO COM GRADE PINTADA NA COR PRETA. DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO (CM): 65, VOLTAGEM (V): 110/220, MOVIMENTO: OSCILANTE, POTÊNCIA (W): 150, VELOCIDADE: REGULÁVEL, ROTAÇÃO (RPM): 450/1050, FREQUÊNCIA: 60 HZ.	UNID.	16

3 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

3.1 - Locais de entrega:

Lote 01: Centro de Atividades de São Mateus - CASM

Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES.
CEP - 29.930-360.
CNPJ - 05.305.785/0010-15.
Tel. (27) 3232-3100

Lote 02 e 03: Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG

Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES.
CEP - 29.215-000.
CNPJ - 05.305.785/0005-58.
Tel. (27) 3361-1416

Lote 04: Centro de Atividades de Colatina - CAC

Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100 – Bairro Centro – Colatina/ES.
CEP - 29.700-080.
CNPJ - 05.305.785/0003-96.
Tel. (27) 3721-0584



3.2 - **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2.1 – A empresa arrematante do certame receberá o Pedido ao Fornecedor - PAF através do e-mail informado em sua proposta comercial ajustada. Após o recebimento do PAF, a vencedora do lote deverá enviar resposta de confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento.

3.3 - **Condição de Pagamento:** até 10 (dez) dias úteis após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.

3.4 - Junto aos documentos de habilitação e a proposta comercial ajustada, o licitante deverá obrigatoriamente encaminhar prospectos técnicos do produto ofertado;

3.5 – Todos os televisores deverão apresentar **garantia de no mínimo 01 (um) ano do fabricante**, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.6 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.7 - As despesas com devoluções de materiais não conformes com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.